

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 227

De 04 de março de 1986

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor Emílio Marçal de Lorena.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 89 de 31 de dezembro de 1989 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 03 de março de 1986, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao doutor EMÍLIO MARÇAL DE LORENA.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 1986 (mil, novecentos e oitenta e seis).

TADEU JOSÉ ALVES DOS SANTOS  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLLO DE JOSÉ  
Diretora Geral

Registrado à fl. 87, do livro competente nº 3.-